



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 321/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja avaliada a possibilidade de instalação de bebedouros adaptados para animais de estimação (pets) nas praças e parques públicos do Município, preferencialmente em locais próximos aos bebedouros de uso humano já existentes, observando-se o distanciamento adequado para garantir a segurança e a higiene de todos os usuários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover o bem-estar animal e incentivar a convivência responsável entre os cidadãos e seus animais de estimação nos espaços públicos de Rio das Ostras. É cada vez mais comum a presença de tutores acompanhados de seus pets em praças e parques, especialmente durante atividades de lazer e práticas esportivas, o que torna essencial a disponibilização de água potável também para os animais.

A instalação de bebedouros adaptados contribui para a saúde pública, evitando o uso de recipientes improvisados ou inadequados, além de estimular o uso consciente e inclusivo dos espaços públicos. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, alinhada às políticas de proteção animal e qualidade de vida urbana.

Diante da relevância da matéria, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para análise e eventual atendimento desta indicação, em benefício da população e dos animais do Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor